



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 37

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de apresentação artística, de cunho musical para o dia 12 de junho de 2020, da dupla "Antony & Gabriel", na 26ª FESTA DO FRANGO E DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MIGUEL TOMAZELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87.

DO CONTRATADA: FGP – ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.300.283/0001-20, neste ato representada por **ANGÉLICA DE BARROS VASCONCELOS**, portadora da cédula de identidade nº 9.243.579-2 e do CPF nº 055.091.089-16.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião pública regional.

DO VALOR: Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

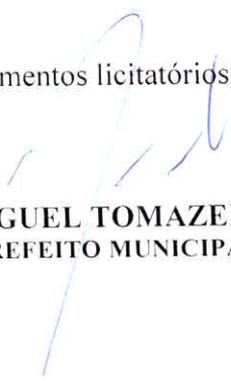
DO PRAZO: Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 12 de junho de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93.

Pereiras, 08 de janeiro de 2020.


ANA CAROLINA GAZZOLA MARCELO
SECRETÁRIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL